

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - I. N° 007/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE a seguir:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN.

CNPJ: 02.301.772/0001-33

CONTRATADA: IARA MAIA DA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: 26.861.504/0001-90.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoramento jurídico e consultoria técnica à Câmara Municipal nas áreas de direito público, processo legislativo, demandas de servidores e advocacia pública, incluindo processos disciplinares e cumprimento de recomendações do Ministério Público.

VALOR TOTAL ESTIMADO: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 01.001 - Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo. NATUREZA DA

DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 10010000 - Recursos Ordinários.

Bodó/RN, 03 de fevereiro de 2025.

José Vilânio Assunção de Melo Lula
Vereador Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA

Código Identificador: 25211755

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/02/2025.

EDIÇÃO 2093. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>